ANNO DE 1835. TERÇA FEIRA ... DE AGOSTO. N.° 1..

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PERNAMBUCO, NA TYP. DE PINHEIRO e FARIA. 1835.

DIAS DA SEMANA.

3 Segunda S. Estevão P. M. Aud. dos Js. do C. de m. e de t. ses. da T. P. Ch. de t.
4 Terça S. Domingos de Gusm. Rel. de m: aud. do J. de O. de t.
5 Quarta N. S. das Neves. sessão da T. Pub.
6 Quinta Transfiguração de Cr. Rel de m., aud. do Juiz do C. de m. e de t. * na freguezia da Sé.
7 Sexta S. Caetano sessão da T. P. de m. e aud. do J. de O. de t.
8 Sabbado. Jejum S. Ciriáco. Relação de m. e aud. do V. G. de t. em Olinda. Lua ch. a 1 h. e 19 m. da t.
9 Domingo S. Romão

Tudo agora depende de nós mesmos, da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brazil.

Subscréve-se a 1000 rs. mensaes pagos adiantados nesta Typografia, e na Praça da Independencia N. 37 e 38: onde se recebem corre-pondencias legalisadas, e annuncios: inserindo-se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Olinda — Todos os dias ao meio dia.
Goiana, Alhandra, Paraiba, Villa do Condé, Mamanguape, Pilar, Real de S. João, Brejo d'Areia, Rainha, Pombal, Nova de Souza, Cidade do Natal, Villas de Goianninha, e Nova da Princeza: Cidade da Fortaleza, Villas do Aquirás, Monte mor novo, Aracaty, Cascavel, Canindé, Granja, Imperatriz, S. Bernardo, S. João do Principe, Sobral, Nova d'ElRey, Icó, S. Matheus, Riacho do sangue, Santo Antonio do Jardim, Quexeramobim, e Parnaiba — Segundas e Sextas feiras ao meio dia.
Santo Antão — Todas as quartas feiras ao meio dia.
Garanhuns, e Bonito — nos dias 9 e 23 do mez ao meio dia.
Flores — no dia 13 de cada mez ao meio dia.
Serinhaem, Rio Formozo, e Limeiras — Segundas, Quartas, e Sextas feiras ao meio dia.

Resposta á Voz do Bibiribe N.° 20 sobre a questaõ da desapropriacão dos bens das Ordens Religiosas, e extincção destas.

ANtes de entrar na materia seja-me dado advertir á Voz do Bibiribe, que se escrevendo sempre com caracteres Italicos a palavra *Benedictinos*, leva a mira em desairar-me de alguma sorte; engana-se completamente; porque se ha cousa, de que me eu honre, e glorie he de ter sido Benedictino, Ordem respeitavel, a quem as Letras são devedoras de relevantes serviços, o que não deixou de confessar o mesmo Voltaire: e como quer que circunstancias da vida me forçassem a secularisar-me, sou tanto menos suspeito, quando defendo as Corporações Religiosas, quanto já não pertenço a nenhuma, nem dellas posso colher vantagem alguma. Falla em mim a convicção, falla em mim o amor da verdade, e o interesse, que tomo pela prosperidade do Brazil, minha Patria; posso estar enganado; mas não se dá em mim carencia de boa fé. Mas vamos ao essencial.

Começa a Voz do Bibiribe a combater os Frades por hum sofisma, que chamão nas Escolas--*Cum hoc, ergo propter hoc*; cujo sylogismo vem a ser este « Hespanha, e Portugal estão muito pobres, e miseraveis: lá existem muitos Conventos de Frades; logo os Frades são a razão sufficiente da pobreza, e decadencia d'aquelles dous Reinos » E que dirá a Voz do Bibiribe, se lhe eu mostrar, que Hespanha, e Portugal já forão mui ricos, e florecentes na epocha precisamente, em que contavão maior numero de Frades? Os Reinados de Carlos 5.°, e o de D. Manoel forão os tempos de mais riqueza, prosperidade, e gloria destes dous Reino. O primeiro ajuntou a Coroa de Hespanha ao Imperio da Alemanha: foi senhor da Italia, fez tremer a mesma França, extendeo o seu poder pela America, donde lhe ião frotas, e frotas carregadas de ouro. Florecerão então em Hespanha as Artes, e sciencias; foi finalmente o Reinado de Carlos 5.° para Castella o que foi para Roma o Reinado de Augusto, e para a França o de Luiz 14: pode-se dizer, que foi aquelle o seculo dos Frades. Levantavão-se Conventos em todas as partes, e todo o Novo Mundo mais foi conquistado com a cruz, e Breviario dos Frades, do que pelas armas dos Reis Catholico, e Fidelissimo. Tal era em fim o espirito Fradesco d'aquelles tempos, que o mesmo Carlos 5.° acabou, fazendo-se Frade no Mosteiro de S. Iusto.

Quem ignora as grandezas de Portugal no feliz Reinado de D. Manoel, conhecido pelo sobre-nome de venturoso? Foi entaõ que se fiseraõ os grandes descobrimentos d'Asia, e America: foi entaõ que Portugal assenhoreou-se dos paizes mais importantes do Oriente, conquistou a Africa, e fez-se senhor do Brazil. As suas esquadras qualhavaõ os mares, e erão respeitadas das maiores Potencias. Entaõ appareceraõ os grandes Escriptores de Portugal, as Artes, e Sciencias começaraõ a medrar: havia muita riqueza, gente para todos os misteres, era geral a prosperidade e naõ tem conta o numero de Frades, que entaõ existiaõ, e tantos eraõ, que sobejavaõ no Reino para virem cathequisar os indigenas do nosso Brasil, doutrina-lo, e instrui lo. Logo se val o argumento da Voz do Bibiribe; eu posso retorquilo, e dizer com igual rasaõ- Nos Reinados de Carlos 5.° e D. Manoel havia grande quantidade de Frades em Hespanha, e Portugal: estes paizes então floreciaõ muito, logo todo foi devido aos Frades. Que tal acharia a Voz do Bibiribe o argumento de hum retrogrado, que dissesse por ex. Nos tempos antigos, chamados do despotismo, naõ havia tantos roubos; naõ apparecia tanta insubordinacaõ, tanta desordem, como agora: agora ha Constitoiçaõ; logo a causa de todos esses males he a Constituiçaõ? Nem mais, nem menos he o sylogismo da Voz do Bibiribe.

Em questões de factos, só estes devem ser produzidos; e naõ proposicões vagas, destituidas de toda a prova, que naõ seja a asserçaõ de hum individuo, muitas vezes apaixonado: e cumpre que a Voz do Bibiribe naõ decida tanto d'estalo sobre factos, de cuja veracidade não nos cita, se naõ a sua palavra honrada. Em que he, que os Frades do Brasil tem sido pezados ao Thezouro Nacional? Appareçaõ as provas disto. Ellas; e saõ taes, que bem mostraõ a ligeireza, e superficialidade, com que esse Periodico entra em semelhantes materias. O Convento do Carmo de Olinda recebia da Thezouraria 45$ annuaes: 100$ os de Goianna, e Recife, 90$ os Benedictinos de Olinda (a cuja Ordem tive a distincta honra de pertencer) &c. Que cabedal extorquido á Naçaõ! E sabe a Voz do Bibiribe para que eraõ dados esses vintenzinhos? Os antigos Reis, como Grãs Mestres de Christo, assentaraõ, que deviaõ fornecer de guizamentos as Igrejas do Brasil, isto he; do dinheiro sufficiente para vinho, hostias, e vellas para as Missas, visto perceberem os dizimos: esta esmola era concedida a muitas Igrejas; e bem se vê que taõ diminutas quantias naõ eraõ certamente para sustentaçaõ, e manutençaõ dos Frades: e será crime acceitar qualquer aquillo, que graciosamente lhe daõ? A Lei do Orçamento tirou aos Frades esses pingos de cêra, que faziaõ o grande *deficit* do Thezouro, e essas consideraveis somas talvez sirvaõ para amortizaçaõ da divida á Inglaterra; e os Frades naõ se queixaraõ disso: mas porque naõ aponta a Voz do Bibiribe os centenares de contos de reis, que os Benedictinos, e Carmelitas tem dado voluntariamente para as precisões do Estado? Qual he o subdito Brasileiro, por mais rico, que seja, que possa competir em donativos para as necessidades publicas com os Monges de S. Bento? Nada disto val, nada os absolve do anathema: e só se põe por diante os tristes 90$. dados annualmente para guizamento da Igreja? Saiba a Voz do Bibiribe, que os mesmos Benedictinos chegaraõ a fazer a sua custa hum vasto aquartelamento, que deraõ ao Estado, e hum Palacio para o Rei na Ilha do Governador; e na guerra da Independencia contra o Madeira deraõ liberdade a hum naõ pequeno numero de pardos, seus escravos, e assentaraõ-lhes praça para defenderem a Causa Nacional. Aonde estaõ os Snrs. Seculares, que tenhaõ feito nem o dizimo? Hum conheço eu naõ pouco abastado, e que gasta sua prezumpçaõ de Patriota, e naõ dispensou o mesquinho honorario de 15, ou 16 dias, que esteve Deputado, á rasão de 4$ reis por dia! Todos papagueaõ em Patriotismo; todos lamentaõ o misero estado das rendas publicas: mas todos furtaõ o corpo a sacrificios de dinheiros, e nenhum sabe imitar a generosidade dos Frades, que são os primeiros a contribuir, quando o Estado precisa, sem outra esperança mais, do que os sarcasmos dos reformistas, e as invectivas da cobiça.

Naõ destroem, quanto a mim, o direito de propriedade dos Frades as Leis antigas, e modernas, que lhes prohibem a compra, venda, &c. de bens de raiz sem previa licenca do Soberano. Essas Leis tinhaõ evidentemente em vista o cortarem o passo a essas Corporações de se enriquecerem em demasia, e estabelecer huma excessiva desigualdade de fortuna a respeito dos mais subditos; porque he proprio de todos os corpos collectivos procurarem dar ensanchas ao seu poder, consideraçaõ, riquezas, &c.: mas essas medidas restringem, e naõ destroem o sagrado direito de propriedade, taõ citado a cada passo, garantido em toda a sua plenitude pela Constituiçaõ, e só taõ menosprezado, taõ perseguido, e atenuado a respeito do homem Frade!

Julgo excusado reproduzir outros muitos argumentos em favor da justissima causa, que defendo; por que já os tenho offerecido por muitas vezes ao Respeitavel Publico. A Voz do Bebiribe naõ adianta hum passo; piza, e repiza no mesmo terreno; amarrada, e asida ao seu falso supposto, isto he; que quantos bens possuem hoje os Frades foraõ lhes doados pelo Governo, e por particulares. Isso he, que eu nego: por que é falso. O Governo á respeito dos Frades do Brazil nunca foi doador, se naõ desfructador: alguns particulares deixaraõ aos Conventos esmolas, e legados: mas o que eraõ essas deixas? Eraõ matagaes, eraõ charnecas, que os Frades cultivaraõ, e tornaraõ fazendas preciosas: e naõ teraõ elles direito ao menos a tantas bemfeitorias? E de mais quem constituio ao Governo herdeiro desses bens primitivos, doados pela piedade dos fieis? Estes factos he, que a Voz de Bibiribe deve combater, e destruir com outros factos, e naõ com hum tom decisivo, como se se tractasse de materias dogmaticas. As esmolas foraõ dadas, como esmolas, isto he; sem condiçaõ alguma. Os homens d'aquelles tempos deraõ aos Conventos esta, ou aquella porçaõ de terra, que era sua; por que muito quizeraõ com o mesmo direito, com que hoje qualquer póde dar a outrem o que he seu: deraõ lhes sem nenhuma restricçaõ; por que assim lhes aprouve, e ninguem com justiça pode tomar conta aos Frades do uso, e emprego, que fazem dos seus bens, huma vez que com isso naõ perturbem a ordem publica. Outras terras lhes foraõ doadas com taes, e taes obrigações Religiosas, prehenchidas estas, naõ há direito de lhes tomar contas do que fazem dos productos desses bens. Supponhamos, que o Governo era o Testamenteiro Universal, obrigado a velar na observancia das condições de todos os testamentos; e que os Frades naõ satisfaziaõ as pensões dos seus legados; o que he, que dictaõ a rasaõ, e a justiça? Que o Testamenteiro empolgue os bens, chame-os a si para os repartir pelos seus nunca fartos afilhados, ou que obrigue os Frades a cumprir os mesmos legados? Esta medida he fundada em toda a justiça; a primeira he tactica da cova de Gil-Blaz.

Mostre a Voz do Bibiribe, que o Governo he senhor dos dos particulares, que pode dispôr delles a seu talante, que eu me convencerei das suas razões: mas quanto á extincçaõ das Ordens Religiosas cumpre, que a Voz do Biribibe prove, naõ com asserções vagas, mas com factos, ou auctoridades respeitaveis, que os Frades saõ prejudiciaes á Politica, ou á Religiaõ: prove com factos, que os Frades do Brazil tem tramado revoluções, ou se oppozeraõ á nossa Independencia, e Constituiçaõ. Ah! bem longe disso quam facil me seria indigitar á Voz do Bibiribe os serviços, que muitos Frades Brazileiros tem prestado á Causa da Liberdade patria! Prove com factos, que

ILEGÍVEL MUTILADO

os Frades do Brazil pregaõ, ou en-inaõ o Materialismo, o Atheismo, e a Moral de Epicuro. Sim saõ os Frades do Brazil, que tem derramado pelo Povo o Systema da Natureza, o Bom senso, o Citador de Pigol-le Brum, a Carta de Talleyrand ao Papa. a Thereza Filosofa, o Templo de Jataba, e outros muitos livros impios, que tem infelizmente innoculado o virus corrosivo da irreligiaõ em os outr'ora innocentes habitadores do Brazil: saõ os Frades, que nos tem innundado de Novellas seductoras, que no dourado cópo de hum estilo agradavel, tem largamente propinado o veneno da immoralidade: saõ os Frades os auctores, e propagadores desses quadros lascivos, dessas pinturas torpis-imas, que de publico se despachaõ nas nossas Alfandegas, e de publico se vendem por toda a parte: saõ os Frades finalmente os que levantaõ Projectos para que se apêe do Trono ao Sr. D. Pedro 2.°, reduzindo-se o Brazil a huma Democracia de compadres, e boas laminas, e que se dê cabo da Santa Religiaõ de nossos Pais: os Frades em summa tem engenhos, fazendas, escravos, predios urbanos, prata, e ouro, e conseguintemente tem todos esses crimes mui sobejos para deverem ser extinctos; por que taes bens saõ á muito cobiçados por varios patriotas, a quem cumpre arranjar, e contentar. Que he feito de tanta riqueza, que se tomou aos Jezuitas? O mesmo ainda haverá quem pergunte a respeito dos bens dos Benedictinos, e Carmelistas, se estes sofrerem o mesmo golpe, dado pelo philantropo, e liberal Coverno do Brazil.

Admira-me certamente o desfastio, e seguridade, com que a Voz do Bibiribe diz, tinha a appresentar (mas naõ appresenta) « os as-inios, as intrigas, e mil outros crimes, de que tem sido culpados os Frades, já na Europa, já na America em sua descoberta, no Paraguay, e no proprio Pará nos seus primeiros tempos...., e que saõ elles a causa do estado irreligioso de parte da nossa populaçaõ. E há-se de acreditar toda essa catilinaria sem outra prova mais, do que a asserçaõ afirmativa da Voz do Bibiribe? Quererá ella concluir dos èrros, desvarios, ou crimes de alguns Frades a culpa de todas as Ordens Regulares? Se he este o seu argumento, naõ há classe na sociedade, que naõ deva ser extincta; por que em todas houve, há, e ha de haver individuos corrompidos, e perversos.

*T*em sido tudo isso os Frades na Europa, no Paraguay, &. simple-mente por que assim o afirma a Voz do Bibiribe. Eu vou produzir da assersaõ contraria auctoridades respeitabilissimas, e naõ suspeitas, auctoridades naõ de Frades, mas de Filosofos, e Filosofos da escola moderna. O Publico judicioso, e imparcial decidirá quaes merecem mais credito, se sabios taõ abalizados, e conhecidos, se as graciosas invectivas da Voz do Bibiribe. O Doutor William Robertson, sabio Historiador Inglez, membro da Sociedade Real de Londres, da Academia Real de Madrid, e da Imperial de S. Petersburg, grande Filosofo, da Sceita Presbyterana em a sua « Historia d'America, » vol. 4.°, exprime-se desta sorte a respeito das Missões: « Os Frades missionarios Hespanhoes, longe de opprimirem os povos, foraõ sempre para os indigenas ministros de paz, e constantemente se esforçaraõ por arrancar das mãos de seus oppressores a vara de ferro, tanto que por sua mediaçaõ he, que os Americanos obtiveraõ todas as leis, que se enderessavaõ a doçar o rigor da sua sorte. » Buffon, o sabio, e espantoso Buffon no tomo 8.° da sua Historia Natural, diz desta maneira. « As Missões » (obra do animal Frade) « submetteraõ mais homens em as Nações barbaras, do que os exercitos victoriosos dos Principes, que as subjugáraõ; nem d'outra guiza foi conquistado » o PARAGUAY. « A doçura, o bom exemplo, a caridade, e exercicios da virtude » (dos taes Frades assassinos, intrigantes, e grandes criminosos) « constantemente praticados pelos Missionarios » (a canalha Fradesca) « fizeraõ impressaõ nesses selvagens, e venceraõ nelles a desconfiança, e ferozidade. Muitos foraõ por seu pé em busca de huma lei, que tornava taõ perfeitos os homens, e a ella se submettèraõ, e se reuniraõ em sociedade. Nada mais honroso á Religiaõ » (a Religiaõ Catholica, que deseja ver extincta o Sr. Deputado Rafael de Carvalho: quem sabe, se elle he Frade?) « nada mais honroso á Religiaõ, do que ter civilisado as Nações, e lançado os fundamentos de hum Imperio, sem outras armas mais, do que as da virtude. » —

Ultimamente Mr. Matter na sua obra publicada em 1832, intitulada — « Influencia dos costumes sobre as leis, e das leis sobre os costumes, obra premiada pela actual Academia Franceza » com 10$ francos, na pagina 298 pensa desta maneira « Em verdade appareceo no mundo moderno huma Corporacaõ Religiosa, famosa em os annaes dos ultimos seculos » (falla dos Jezuitas) « a qual concebeo o projecto de crear huma ospecie de congregaçaõ, ou naçaõ civil, industriosa, e moral ao mesmo tempo...., em cuja execuçaõ desenvolveo hum raro conhecimento dos interesses moraes, e politicos da humanidade. Desta sorte » o PARAGUAY « offereceo a mais espantosa das creações modernas, huma Republica florecente no meio dos dezertores, e homens felizes » (se elles tinhaõ por mestres Frades assassinos, intrigantes, e scelerados!) « com a mais completa submissaõ á vontade de seus chefes. Huma só palavra explica este fenomeno- e vem a ser; a fé n'alto, na immensa superioridade dos mestres » (Frades assassinos, e facinorosos), « dos legisladores, e conceilheiros, a quem essas povoações confiavaõ o seu destino. » Parece-me, que a auctoridade de Robertson, de Buffon, e Matter podem contrapor-se aos dictos singulares da nossa gazeta Voz do Bibiribe. Ainda podéra citar-lhe o sabio Anquetel na sua Historia Universal, onde se transporta de admiraçaõ á vista do sabio governo dos Jezuitas no Paraguay: podera appresentar á Voz do Bibiribe a auctoridade de hum Rocha Pita, de hum Castrioto Lusitano, de hum Vasconcellos nas suas Historias do Brazil, e a de D. Francisco Manoel em huma das suas Epanaphoras; e veria, como todos referem os importantes serviços, que os Jesuitas, Benedictinos (os meus predilectos Benedictinos) Carmelistas, e Franciscanos fizeraõ ao Brazil desd'a epocha do seu descobrimento: mas isso excederia muito á curteza de hum Periodico; e esta Correspondencia jà vai enfastiando de prolixa.

Concluirei pois aconcelhando á Voz de Bibiribe, que em questões de facto naõ profira sentenças destituidas de provas, de testemunhas, e auctoridades fidedignas, sob pena de a ninguem convencerem as suas proposicões. Extingaõ-se muito embora as innocentes Ordens Religiosas do Brazil, sejaõ empolgados os seus bens, objecto da cobiça, e de tantas invectivas contra os Frades, desappareçaõ muito embora do Imperio da Santa Cruz essas Corporacões prestadias, e caridosas, votadas a J. C, ao mesmo passo que se vaõ ellas estabelecendo nos Estados Unidos (cujo Governo he hum piegas, que nada conhece dos seus interesses); dê se esse ultimo golpe á tanto desejado; por que em fim ha-se de cumprir o projecto do Filosofismo; porém quem viver para esses tempos, verá o destino, e applicaçaõ desses bens, assim como hoje estamos vendo o fim, que leváraõ as taõ exageradas riquezas dos Jesuitas. Hoje extinguem se os Frades; por que saõ ricos tambem saõ vadios, ladrões, assassinos, e o que quizerem, amanhã cazaráõ os Padres, e d'elles diraõ o mesmo, que dos Frades: fóra com tudo, que he coroado, fóra com Culto Catholico, que deve ser substituido pela Religiaõ da Natureza, cujos Apostolos saõ os Hebreios, os Diderots, os Rousseaus, os Boulargers, os Volneys, os Dupuys, e o grande Patriarca de Ferney: os fructos seraõ os mesmos, que colheo a Frãça das *sanctas* doutrinas desses Douctores. Chamem-me embora hypocritas; pois o naõ sou, e *internis solus Deus*: mas o que posso asseverar he, que quem naõ ouve Missa, naõ se confessa, nem cumpre as obrigações externas da Religiaõ. pelo menos merece o epitheto de muito mau Christaõ.

Tem respondido por esta vez á Voz do Bibiribe.

O Escriptor do Carapuceiro.

RIO DE JANEIRO

Assemblea Geral Legislativa.

CAMARA DOS SENADORES.

Sessão em 23 de Maio de 1835.

Presidencia do Sr. Bento Barrozo Pereira.

PELAS 10 horas e meia sendo presentes 29 Senadores, declarou-se aberta a sessão, leu-se e approvou-se a acta da anterior.

O 1.° Secretario deu conta do seguinte expediente:

ORDEM DO DIA.

Continuou a 3.ª discussaõ do artigo 1.° do projecto, que prohibe o estabelecimento de Morgados, Capellas, &c., adiado pela hora na sessão anterior.

Os Snrs. Saturnino e Visconde de Caethé continuárão a combater a disposição do artigo, fundando-se em que nenhum mal provem da existencia dos vinculos, por isso que elles no Brazil se não achão no mesmo caso que na Europa; e forão contrariados pelos Snrs. Paula Souza, Vergueiro, Borges e Carneiro de Campos.

Dando-se a final o artigo por discutido, posto á votação foi approvado.

Entrou em discussão o artigo 2.° com a emenda de redacção approvada em segunda discussão, sem objecção alguma, deu-se por discutido e foi approvado conforme o vencido.

Entrando em discussão o artigo 3.° foi a final approvado conforme o vencido na segunda discussão.

Discussão do artigo 4.°, com as emendas approvadas em segunda discussão.

Soffreu algumas reflexões relativas á redacção, por cujo motivo o Presidente lembrou, que para haver idéa nova era necessario fazer-se emenda, porque a Commissão de redacção tinha de limitar-se ao vencido na casa.

O Snr. Carneiro de Campos mandou á mesa a seguinte emenda:

« Fica em viger a abolição dos vinculos em poder
« dos administradores dativos, ou legitimos cahidos
« em commisso: salva a redacção. »

Foi apoiado e dando-se a materia por discutida posto o artigo á votação salvas as emendas, foi approvado, assim como a emenda do Snr. Vergueiro que passou a segunda discussão, sendo regeitada a outra ao mesmo artigo offerecida; approvando-se a novamente offerecida pelo Snr. Carneiro de Campos.

Seguio-se a discussão do artigo additivo offerecido em segunda discussão pelo Snr. Matta Bacellar.

A elle offereceu o Snr. Borges a seguinte emenda: « Diga-se, *bens doados*, em lugar de *vinculados*. » Foi apoiada, entrando em discussão, o Snr. Matta Bacellar mandou á mesa esta emenda: « Depois das « palavras *são applicadas*, diga se *para manutenção* « *do culto divino*; o mais como no artigo: » Sendo apoiada deu a hora, em consequencia do que ficou a materia adiada.

O Presidente deu para ordem do dia da sessão de 25, a materia adiada, e a discussão do projecto sobre os Commandantes das Armas e trabalhos de Commissões e levantou a sessão pelas duas horas da tarde.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Extrato da Sessão em 23 de Maio.

Presidencia do Snr. Araujo Lima.

FEita a chamada pelas dez horas da manhã, e achando-se presentes cincoenta e dous Deputados, o Presidente declarou aberta a sessão, e lida a acta da antecedente foi approvada. O 1.° Secretario deu conta do expediente.

O Snr. Henrique de Resende obtendo a palavra disse que tinha apparecido no *Jornal do Commercio*, a noticia de que no Pará houvera huma nova revolução em que fòra morto o novo Presidente e muitas pessoas; que em vista pois de semelhante noticia não sabia se era honroso para esta Camara e mesmo para todo o Brazil, o continuar-se no mesmo silencio, que se tem até aqui continuado a semelhante respeito; e notava que se tem mostrado certa certa frieza para com os crimes, a par de tanto fervor a respeito dos criminosos!... (*Apoiado*) que havião duas cousas a observar, e vinhão a ser, se nós podemos punir crimes de sedição e revolução, ou se apenas temos huma força ideal; se podemos com effeito punir, e temos forca, he preciso emprega-la nas circunstancias necessarias; e se acaso não podemos punir os criminosos, melhor seria tirar-mo-nos da tarefa de governar; e he por isso que requeiro á Camara que se peção ao Governo informações sobre o estado do Pará, as providencias que tem dado a semelhante respeito, e as circunstancias em que ultimamente tem estado aquella Provincia.

O illustre Deputado remetteu hum requerimento á mesa para que se peção ao Governo informações sobre as cousas do Pará, e as providencias dadas e que se pretende dar a tal respeito.

Entrou em discussão.

O Snr. Maciel Monteiro oppôz se á segunda parte do requerimento; em consequencia dos termos em que está concebido.

O Snr. Henrique de Resende concordou em que havia falta de redacção na segunda parte do seu requerimento.

Julgando-se discutido o requerimento, foi posto á votação até as palavras — *providencias dadas* e approvou-se. A segunda parte foi regeitada.

Leu-se e approvou-se o seguinte requerimento do Snr. Figueira de Mello.

Declarou-se ficar o negocio adiado, e decidio se por votação da Camara, que se imprimisse o parecer, bem como a carta do Snr. Honorio Hermeto Corneiro Leão.

ORDEM DO DIA.

Entrou em discussão o projecto e emenda do Senado, relativo ás formulas que se devem seguir a respeito das pessoas, que devão ser julgadas no Senado.

O Snr. Paula de Albuquerque pedio licença para retirar a emenda que tinha offerecido na sessão de hon-

MUTILADO

tem, e apresentar outra a todo o projecto. Foi-lhe concedida a licença, e o illustre Deputado remetteu á mesa huma nova emenda, que foi apoiada.

Pedi-se o adiamento da materia para se imprimir a emenda com urgencia, e sendo apoiado, foi a final approvado.

Entrou em discussão a resolução adiada de hontem sobre os empregados no Arsenal do Exercito.

A emenda do Snr. Paim ao 2. ° artigo, para que a disposição do presente fosse extensiva aos empregados de todos os Arsenaes do Brazil; e que os porteiros prestassem huma fiança pelos objectos confiados á sua guarda, foi retirada a pedido de seu autor.

Julgou-se a moteria discutida, e o 2. ° artigo da resolucão foi approvado, bem como a emenda do Snr. Rodrigues Torres. A resolução foi adoptada, e passou á Commissão de redacção.

Leu-se o parecer da Commissão de Poderes sobre a indicação do Snr. Cornelio França para que sejão chamados como Deputados Supplentes pela Provincia da Bahia, os Snrs. Montezuma, e João Jozé de Oliveira Junqueira, e se proceda a nova eleicão de Supplente pela falta do Snr. Manoel Alves Branco; e a Commissão depois de referir as razões em que se funda, conclue que não póde ter lugar nenhuma das pretencões contidas na indicação do Snr. Cornelio França, &c.

Forão apoiadas as seguintes emendas ao parecer; a 1.ª do Snr. Cornelio França para que se chamem os Supplentes, pela Provincia da Bahia, os Snrs. Montezuma e Junqueira, qne existem na Corte, e se proceda á eleicão do Supplénte na vaga do Snr. Manoel Alves Branco.

A 2.ª do Snr. Paulo Araujo, para que a passar a emenda do Snr. Cornelio, se chame ao Snr. Manoel Jozé de Araujo Junior, Deputado Supplente pela Provincia do Ceará.

A 3.ª do Snr. Odorico Mendes, para que a passarem as emendas offerecidas, se chame ao Snr. Paulo Barhoza, Deputado Supplente pela Provincia de Minas Geraes.

Depois de hum vivo debate sobre a materia, julgou-se sufficientemente discutida, e posto o parecer á votacão, foi approvado por 54 votos.

Todas as emendas ficarão prejudicadas.

O Presidente deu para ordem do dia 25 a 3.ª discussão da fixação das forças de terra, a discussão de outros projectos, e levantou a sessão depois das duas horas da tarde.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do 1. ° de Agosto

OFFicio — A' Camara de Serinhaem, em resposta ao seo officio de 24 do passado, dizendo-lhe que por vezer tem o Governo ordemnado-lhe que providencie ella a cerca da ponte do Anjo pondo em execução a Lei de 29 de Agosto de 1828, como ultimamente se lhe ordemnou em 9 de Agosto de 1834.

— Portaria. — Ao Commandante do Paquete Conceiçaõ para remetter ao Commandante do Paquete Feliz os dous Marinheiros que troce a seu bordo pertencentes a Fragata Campista, e Escuna Rio da Prata.

— Ao Commandante do Paquete Feliz para transportar ao Pará os 2 Marinheiros de que tracta a precedente Portaria.

— Ao mesmo para transportar ao Porto de seu destino o 1. ° Tenente Carlos Rodrigues.

DIVERÇAS REPARTIÇOENS.

CAMARA MUNICIPAL D'OLINDA.

8.ª Sessaõ ordinaria de 7 de Fevereiro de 1835.

Prezidencia do Sr. Peixoto.

ABerta a Sessaõ compareceraõ os Srs. Doutor Chagas, Azevedo, Faria, Costa, Serpa, e Passos, faltando com cauza os Srs. Oliveira, e Ferreira.

O Secretario dando conta do expediente mencionou hum officio do Juiz de Paz do 3. ° Districto remetendo a proposta de Escrivaõ na pessoa de Salustiano Joze Cezar e Mello, e varios individuos para Inspectores de Quarteiroens; a Camara os houve por aprovados e que fosse officiado dito Juiz de Paz para mandal-os que venhaõ prestar o competente juramento. Nesta Sessaõ o Procurador aprezentou suas contas do trimestre proximo passado remetida a Commissaõ do Sr. Costa, e Oliveira para o seu exame. Ordem do dia. Continuou-se na revizaõ dos Listas parciaes dos Juizes de Facto deste Municipio com a assistencia dos Juizes de Paz e Parochos, revendo-se apenas o 1. ° e 2. ° Districtos. Houveraõ varios requerimentos de partes, e por dar a ora o Sr. Prezidente houve a sessaõ por feixada e fis esta acta em que assignaraõ. Eu Mancel da Motta Silveira, Secretario da Camara a escrevi. — Peixoto, Prez. — Azevedo — Faria — Costa — Serpa — Passos.

Rendimento da Alfandega de Pernambuco, no mez de Julho ultimo; asaber:

DIREITOS de 15 por %..........	86:121$721
Premio de ½ por % sobre os Despachos a praso..............	1:770$242
Expediente 1½ por %..........	9:188$767
Armazenagem ¼ por %..........	1:514$502
Direitos da Polvora 50 p. %........	878$906
Ditos de Reexportação 2 p. %......	338$989
Multas impostas pelo Regulamento..	999$974
Sello dos papeis do expediente.....	11$240
	100:824$341
Restituição de Direitos......	689$577
Liquido Rs.	100:134$764

O Escrivão
Manoel Gregorio da Silva.

MEZA DAS DIVERSAS RENDAS.

A pauta he a mesma do N.° 138.

CORREIO.

O Brigue Escuna Delaid, de que é Capitaõ Joze Silveira Villa-nova Junior sai para o Rio Grande com escala pelo Rio de Janeiro no dia 13 do corrente.

— A Sumaca Conceiçaõ Flor do mar recebe a malla para o Aracaty hoje (4) as 10 horas da manhãa.

COMMUNICADO.

A Multidão dos Escriptores dezejozos de alcançar reputação he a cauza de termos huma infenidade de jornaes cheios de repetições, inutilidades, inepcias, e absurdos. Bem sei, que este he hum dos melhores monumentos, que um homem pode deixar depois de si; principalmente, sendo a escolha dos discursos que empregar, de hum modo util á Religião, e a patria.

Mas, o empenho, que cada hum tem d'aparecer, com o seo periodico, para divulgar es suas singularidades, ou os seos Sonhos, tem contribuido para se formar hum deluvio delles, que para os nomear a todos é mister huma memoria mui aguda.

Nenhuma pessoa de bom senso deixará de se enjoar avista de hum tecido de descomposturas, que faz vergonha, principalmento de hum povo livre, e onde o Escriptor honrado, e de educação deve ser imparcial, e não escravo de partidos. Seria para dezejar, que essa multidão se reduzisse, sómente a hum ou dous, (pois seria bastante) e o restante se queimasse.

O engenho he como hum rio, que, em quanto não trasborda, derrama a alegria, e fecundidade; arruina hum paiz, quando sahe do seo leito, e cauza inundacoens. Assim vimos sahir a Filozophia do circulo, que a sabedoria eterna lhe precreveo, e estender-se a couzas que absolutamente não são da sua jurisdição.

Com razão pois se deve dizer, que não ha cauza peior, nem melhor, do que a liberdade de imprensa, e enconsequencia os periodicos, pois é por meio delles, que se corrigem os abuzos e eu me lastimo quando considero esse grande numero cheio de doutrinas de toda a especie que ultrajão os costumes, e verdade corrompendo a moral publica; e lastimo ainda mais a esses Escriptores, pela mór parte sem emprego, e sem fortuna, que pertendendo camparem de civilsados, se fazem celebres por suas loucuras, sendo, o receptaculo de huma infinidade de opiniões tão perigozas como redicolas: e finalmente o depozito dos erros, e maximas escandalosas, que só a perversidade do coração humano he capaz de imaginar. Bem sei, que hum, ou dous excellentes jornais, que temos desvanece isto em alguma maneira; mas quanto não aflige a razão ver tantos máos misturados com tão poucos bons? Assim diremos, que os jornaes de Pernambuco, (e talvez de todo o Imperio) se podem comparar áquelles jardins agrestes, em que no meio de huma multidão de espinhos, se veem algumas flores, ou se divizão alguns arbustes por entre çarças, e pedras; e tambem áquellas boticas, em que com os venenos estão misturadas as milhores drogas.

Eu quizera não tocar nos nomes desses jornais, e deixar a cada hum delles a escolha da carapuça que melhor lhes assenta-se, porem como entre elles alguns ha, que merecem huma que seja talhada por mais largo, bem como seja para o Velho Pernambucano; (que milhor lhe assentaria o menino de..) Sim é nelle, que a torto, e a direito se tem tasquinhado a honra alheia, calumniando-se Cidadãos respeitaveis, por suas virtudas e qualidades, isto só porque não são do circulo do Velho P., é nesse jornal, que se procura desacreditar as authoridades, só porque não merecem a sua confiança, descarregando lhes o desapiedado golpe de hum partido agonizante, de que é o inteprete.

Outros muitos há, bem como a Goarda avançada do Norte, mas eu me atrevo a esperar, que esse jornal bem depressa procurará alimpar as paginas do seo 1.°, e 2.° n.° sujas com a lamaçaria da descompostura, e procurará empregar se de hum modo mais util á patria.

Exulte o Aristarco; porque as suas paginas limpidas tem merecido o conceito da gente de bem, e é quanto lhe basta para fazer o seo inteiro elogio. De hum tempo a esta parte igual conceito tem merecido o Diario de Pernambuco.

M.

CORRESPONDENCIA.

Snrs. Redacrtoes.

COmo me tenho visto perseguido no ultimo Apuro, pellos meus gratuitos inemigos, que valendo-se da mais baixa vingança, metem querido desgraçar; e quem saõ estes? Saõ elles? saõ aquelles mesmos que deviaõ Co-operar para meu sussego?? saõ elles o Sr. Juiz de Paz Manoel Correia Maciel, e seu Inspector-o Sr. Bento Gomes Pereira, pessoas aquem nunca offendy nem por penssamentos; estes Snrs. valendo-se da authoridade de que se achaõ revestidos, naõ pondo duvida em ultrajalla, passaraõ a por em Semna, os mais horrendos feitos no dia 13 de Junho p. p., para perseguirem meu Amigo Luiz Joze Marques, e seus caixeiros de quem elles se declaraõ sanguinos Inemigos taõ somente por elle naõ querer fazer as Rondas Noturnas, pois que na qualidade de estrangeiro naõ pode ser obrigado a isso; foi esta bastante Razaõ, para elles prencepiarem seus eizecraveis feitos, e a mim me disse por diverssas vezes o Sr. Inspector que como meu Amigo naõ querria rondar elle o havia de perseguir, naõ deixando parar ninguem Comprando em sua Caza quando elle andasse de ronda, e o mesmo Sr. Juiz Maciel, disse bastantes vezes a meu Amigo que visto elle naõ querer rondar (1) elle havia de fazer junta de Inspectores, e dar ordem que não acudissem a desordens algumas que se fisessem em Cazas dos Papeletas, e que tal Sr. Redactor, que eizemplo de huma authoridade para com seus Subalternos, eu passo a expor o eizecravel atentado da Noute do dia 13, Cometido pello Snr. Inspector Bento Gomes Pereira, e aprovado pello Snr. Maciel a quem Julgo primeiro o mulor.

Andava o Snr. Inspector rondando na Noute do dia 13 de Junho p. p. e as 7 horas imcompletas passou na venda de meu Amigo Luiz Joze Marques, e estavaõ nessa oCaziaõ varias pessoas Comprando, e tambem alguns pretos Captivos, fazendo ao todo o numero de 6 ou 7 pessoas, chega o Snr. Inspector, e manda por sua ronda sercar a venda, e grita em altas vozes—que gente he esta—Sr. Marinheiro--esta condenado por ter mais 12 pessoas na venda-? toc... e assim prencepiou e mais sua ronda, a espancar tudo sem eisetuar pessoa alguma, quer fosse forra ou Captiva; que me parece o Snr. Inspector naõ estar Authorizado para espancar a estes, e muito menos aquelles;--estava eu nesta oCasiaõ na pracinha do libramento na venda de Francisco Joaquim da Costa de Cuja sou Administrador, fui chamado para ver o acontecido, e passado tudo isto (depois do Sr. Inspector dar as mais indeccentes razões ao meu Amigo que lhe perguntara qual o motivo de assim o atacar) olhei para o relogio eraõ 7 horas menos 5 minutos; disse meu Amigo que se queria hir queixar, ao Juiz, porem dois homens que ahy se achavaõ, lhe obstaraõ de hir dizendo que o Juiz lhe naõ prestava atençaõ alguma, antes louvaria munto o acontecido; eu mesmo lhe disse que hera bom fazer ver ao Juiz o ataque que sofreo em sua propiedade, finalmente naõ se rezolveo a hir, tornei eu a voltar para o livramento, e fexei a porta as 7 horas e meia, pois reçeava receber igual insulto, e fui-me lembrando logo do Preverbio que diz quando vires as barbas de teu vezinho ardendo poem as tuas de molho; vim para caza de

---

(1) Note-se que em quanto elle estava requerendo seu direito dava hum homem em seu lugar para a ronda.

meu Amigo (com quem estou a hum Anno e tantos mezes) seriáo 7 horas e 3 cuartos; e estava-mos combersando, quando vejo grande motim na rua chego a Janella, e vejo a venda sercada pella patrulha e o Sr. Inspector gritando com grandes alaridos, cá me matarão, ja estou morto? peguem o Marinheiro... se elle correr atirem-lhe manda o meu Amigo (que tambem se achava em caza) hum Caixeiro ver o que era, e chegando lá logo o prenderão tão somente porque elles querião entrar no Interior da caza, e elle lhe disse que não entravão sem ordem do Snr. Juiz de Paz, passadd o maior motim, pede-me meu Amigo que eu fosse ver a cauza daquolla dezordem; fui e proguntando ao Lnr. Inspector, o que era aquillo respondeo-me elle por estas formaes palavras.— Snr. João retire-se que Vm. para mim não he mais nada, peadeome todo o conseito, e por isso não quero satisfaçoens, retire-se, prencepiei averiguando o cazo pellos Espectadores e fui informado do Acontecido; o que passo a expor.

Estavão se fechando as prrtar, e tinha huma ainda meia Aberta, e estavão dentro 5 pessoas acabando de serem Abiadas; Chega o Snr. Inspector com seus Improperios, espancando da mesma forma em vertude do que hum pardo que ahy se achava, depois de se ver perseguido pegou em huma faca de sima do balcão (faca do uzo da venda) e abançou para sima do Snr. Inspector dizendo que tambem era homem, o Caixeiro que ve isto puxou por elle para que não offendesse o Snr. Inspector qne de facto o não offendeo, e posse o dito pardo em fuga pella caza dentro sahindo pello quintal; da mesma forma o Caixeiro que ouvio ameaçar assua eizistencia pella mesmá ronda, tambem se evadio, pois tinha ja visto o eizemplo no outro Caixeiro que estava prezo, pois tinha ja sido espancado por hum da mesma Ronda, e todos lhe chamavão, conivente com o tal pardo (a essessão de Alguns que cunhecião a injustiça) sendo elle Caixeiro huma Criança de 14 Annos!... disse-me mais o tal espectador, que se esperava pello Juiz, ou por sua ordem para se hir Correr o Interior da Caza; he quando chega o emisario que tinha hido buscar a ordem, e diz; o Snr. Juiz manda dizer que ja devia ter corrido a Caza, e que não preçizavão esperar sua ordem, que prendão os Caixeiros e dono da Caza, e Consta me que dissera mais, que os matassem a todos que estavão bem mortos que elle responderia por isso; e prencepiarão a Correr a Caza que estava entregue adezolação, estava eu neste tempo converssando com o Snr. Roma, quando este Snr. me disse que subisse com elle em sua Caza, aonde suby e la estivemos Conbersando, e fazendo reflessoins sobre o pessimo procedimento acontecido munto de propozito.

Correião a caza como lhe pareçeo edepois delles sahirem mandou meu Amigo fexar á posta; Chegado o dia sehuinte as 7 horas da manhã entra o Snr. Inspector pella porta dentro e deu-me a voz de prezo — proguntei-lhe o motivo, e prençepiou a blasfemar contra o meu Amigo com as palavras mais indecentes que se pode imaginar, e eu me envergonho publicallas, puxando logo hum Punhal como por indicar respeito e com elle dezembainhado na mão principiou a dizer improperios, assim como dizendo que estava muito arrependido não ter corrido todas as Cazas vezinhos em a noute Antecedente &c. &c. Eizigi ordem por escrita de Authoridade competente pois que não podia ser prezo sem culpa formada, e que eu Ignorava o motivo de minha prizão, em fim por lhe rogar muito me levou em caza do Snr. Juiz Maciel, aonde eu esperava expor-lhe minhas justas Razoins, (Enganei-me) este Snr. ainda me recebeo mais imprudentemente não me Ademetindo a dar-lhe razão alguma, pois imensas me Assistião; dezatendeo-me tambem com nomes indecorozos, e de mais mandando por-me no seguro da Cadeia, e quesendo que eu fosse conduzido por huma patrulha, e não somente pello Inspector, e na Cadeja me teve 14 dias, em cujo tempo faltou a verdade a todas as Authoridades Superiores (por suos falças Informaçoins) nunca me deu nocta da Culp, e nem me chamou para ver Jurar Testemunhas.

Snrs. Redactores por hoje basta amanhã eu contarei mais o que se passou depois de eu ser prezo, e pello que passei pudrrá o respeitavel publico a Juizar qual o procedimento que tem tido o Snr. Maciel e seu Inspector a meu respeito, e se com taes Authoridades qode haver Azilio com seguranba, pois que aquelles que deuião fazer seguradça a propriedade são os propios a violar o Azillo do Cidadão corrsndo cazas as 8 para as 9 horas da noite, e prendendo sem Culpa formada nem formalidade alguma, e temdo-os de mais prezos o tempo que lhes parece e assim persuada-se o respeitavel publico que com estas Arbitrariedades ninguim se pode julgar em segurança e nem livre de hir todos os dias a Cadeia, e ver aniquelada sua fazenda como acontesse a meu Amigo Luis Jozé Marques que se acha oculto a mais de hum mez, suas tranzasoins paralizadas, suas Cazas de Negoçio estiverão fexadas 15 dias, e por isso quando forão Abertas apparecerão imensos generos cui rutos; sua eizestencia athe ameaçada pella Injusta perseguição do Snr. Maciel. Snrs. Redactores tenha a bondade de dar ao prello estas mal tracadas para dezemaenho de meu caractèr, para que de mim não fassa mau conceito quem tem visto meus trabalhos, sem saber o motivo delles, e munto obrigado lhe ficará o seu Aledciozo

Assignante
João da Silva Oliveira.

Está conforme o original.

VARIEDADES.

Enigma Republicano.

CHegou finalmente a epoca admiravel em acontecimentos extraordinarios. Um poder colossal, um imperio gigantesco acabou. O imperio de Bonaparte foi destruido, porque se mostrou contrario aos direitos dos homens, e a liberdade dos Povos que o havião cimentado, e sido os primeiros elementos daquelle colosso. Ah! Bonaparte, tu que podias dar a paz ao mundo, e por um freio a ambição de todas as Nações, não fizeste se não males, tu es ainda mais culpado pelo bem que podias fazer, e não fizeste, do que pelos males, que cauzaste. Não manguemos mais nossos corações com lembranças tão apprihensivas e dolorosas, pois ainda teremos de ler a narração deploravel da cegueira dos Povos e tyranias dos Reis.

Bolleza idem.

Esta pintura aqui traçada é parto da nossa imaginação, e filha da razão, esta unica guia da felicidade geral.

(Do Republicano Federativo.)

THEATRO DE OLINDA.

POr cauza da Muzica fica o Beneficio da Joven Carolina transferido para Sabbado 8 do corrente.

ANNUNCIOS.

A Brava PONTE DA BOA-VISTA n.° 7 deu ôje a luz ao toque d'alvorada, como jà ontem annunciemos, e acha-se á venda nos logares do costume. Grandes colicas ão-de sofrer certos Benemeritos com a leitura d'ella, nem um purgante de La Roy les a-de fazer tanta revolução na maquina!

☞ Para o serviço da Alfandega desta Cidade preciza-se dous Lanxões, ou alvarengas pequenas: quem as tiver para vender compareça na dita Repartição a tratar com o Inspector della.

AVIZOS PARTICULARES.

DE novo se faz avizo á quem quer que he o procurador, ou incumbido dos negocios da loja das 5 pontas D. 22 queira vir, ou mandar intender-se com o Rendeiro do sobrado sobre os alugueis da dita alias....

☞ Na cidade da Parahiba acha se um molato, buscando a cabra, alto e seco, pernas finas, falto de dentes adiante, tem um dedo da mão esquerda torto, cabello bem pegado ao casco, por nome Antonio: sabe-se que seo senhor mora no Sul; quem quer que elle seja dirija-se ao Mundo novo D. 18.

☞ Preciza-se alugar uma preta que saiba cosinhar: detraz da Matriz de Santo D. 3: na mesma casa tambem se precisa de quem a forneça diariamente de leite.

☞ Ignacia Maria Joaquina Cavalcante, faz sciente ao respeitavel Publico que não se responsabiliza por divida alguma que fizer seo marido João Valentim Falcão, tanto n'esta Praça como fora della, por se achar desapartada d'elle cuidando em seo Desquite.

☞ Preciza-se de dois Europeos ainda mesmo não sabendo ler, para servirem de feitores, seis legoas distante da Praça: na venda da esquina da rua do Fagundes á fallar com Antonio Pereira da Silva.

☞ Antonio da Silva Ramos comprou a senhora Mariana da Purificação, a posse de terra com as fronteiras, e trazeiras de pedra e cal no lugar do Bomfim; se alguem se achar prejudicado, annuncie no prazo de oito dias.

☞ Preciza-se de uma preta captiva, que entenda de cosinha e comprar na rua, pagando-se 240 por dia, e o sustento; na rua do Fagundes D. 3.

NAVIOS A CARGA.

Para a Bahia.

SEgue viagem com toda a brevidade possivel o Brigue Dinamarquez Concordia, bem velleiro, dobrado e forrado de cobre: quem nelle quizer carregar ou ir de passagem, dirija-se aos seus consignatarios Jacob Le Solle & Comp. rua da Cruz n. 4.

COMPRAS.

UMa negra que seja, ou sirva para quitandeira, que não beba muito, nem fuja: na ruas das Agoas verdes sobrado D. 3 junto ao beco.

☞ Uma porção de vinho de cajú: quem o tiver annuncie.

☞ Escravos ladinos sadios e moços que sirvão para trabalhos de Engenho: em casa de João Xavier Carneiro da Cunha rua das cruzes D. 13 1.° andar, de manhã até as 10 horas, e de tarde até as 4.

VENDAS.

TRez escravos, um bom canoeiro de barra fora, e deste porto, outro bom para todo serviço de uma caza, e um cabrinha de 12 annos, bonita figura, muito vivo, proprio para pagem, e para qualquer serviço, ou officio: na rua das Cruzes 3.° andar por cima do Escrivão Bandeira.

☞ Um habito que serve para um Terceiro de S. Francisco: na rua do Cabugá loja n. 6.

☞ Uma canoa nova de amarello de um só pào, de 60 palmos de comprido e trez e meio de boca: no Forte do Mattos n. 7.

☞ Uma mobilha de jacarandá nova: no beco do Azeite de peixe D. 20.

☞ Uma escrava criòla de 22 annos, bonita figura, sabe bem engomar, cozinhar ordinario, fazer doce, e refinar assucar: na rua de Ortas sobrado verde D. 35.

☞ Uma burra de ferro, e uma bacia de latão em bom uzo e por preço commodo: na rua do Vigario D. 9.

☞ Potassa de superior qualidade em barris de 4 arrobas: em caza de Joaõ Rufino da Silva Ramos rua da Larangeira D. 6.

☞ Saccas de alqueire da medida velha de superior arroz branco e vermelho, sendo o branco a 10$ reis, e o vermelho a 8$500, a moeda de cobre testa liza, assim como tãobem se vende por retalho: na venda do pateo do carmo D. 3.

☞ Arroz de casca a 2$560 rs. o alqueire, cobre testa liza, e 2$ reis em prata, e carne do Rio Grande a 2$240, cobre testa liza, e prata a 1$920: na sua do Collegio armazem D. 9.

☞ Uma farda nova sem uzo algum para Guarda Nacional de muito bom pano: na rua do Queimado venda D. 8.

☞ Uma escrava ainda mossa, muito possante para todo serviço: na rua de Hortas venda defronte da Igreja dos Martirios.

☞ Um escravo de nação, de 40 annos, proprio para todo o serviço: na rua do Cotovello D. 6.

☞ A Sentinella da Liberdade vende-se tambem na Loja do Senhor Bandeira Junior na rua do Cabugà, e na loja do Snr. Gadù Francez, rua do Livramento.

☞ 2 quartãos novos e grandes: na rua Nova no sobrado ao pé da ponte da Boa-vista D. 30, 3.° andar.

☞ Um escravo bastante robusto com idade de 21 a 25 annos, proprio para todo o serviço: na praça da Boa-vista no segundo andar do sobrado D. 7.

NOTICIAS MARITIMAS.

Taboas das marés cheias no Perto de Pernambuco

Dias de Lua	Hora da 1. preamar		
10—Segunda	— 0 h. 30 m.		
11—T:—	— 1 -- 18 »		
12—Q:—	— 2 -- 6 »		
13—Q:—	— 2 -- 54 »	Tarde.	
14—S:—	— 3 -- 42 »		
15—S:—	— 4 -- 30 »		
16—D:—	— 5 -- 42 »		

Navio entrado no dia 3.

BOSTON; 47 dias; B. Amr. Ceglem, Cap. F. W. Welck: fazendas, e dinheiro de prata.

Observaçaõ.

Fundiou no lameirão o Paquete Inglez vindo do Rio de Janeiro em 20 dias.

Fez-se de vella o Bergantim Dinamarquez que se achava fundiado no Lameirão.

Pern. na Typ. do Diario 1835